



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.463/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINACEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de R\$59.299,66(Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no tocante a Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, por meio do convênio n.039/2023/PGE/DER-RO, cópia em anexo, plano de trabalho e projeto básico, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	497	4.4.90.52.00.00	75000000	RS
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, convênio n.039/2023/PGE/ DER-RO	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de impostos – contrapartida de exercícios anteriores	59.299,66
Total								59.299,66

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES

PEREIRA:31

309658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234 Ministro Andreazza/RO, 31 de outubro de 2023.
Dados: 2023.11.01
08:40:14 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW

Assessora Jurídica – OAB/RO 1560